



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

**www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br**



**DECRETO Nº 3676, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Prorroga prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal na Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 002/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88 e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal na Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 002/2018, homologado em 29 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Patricia Santos de Almeida Bernardo**  
Prefeita Municipal